

EDITAL 335/2025

Processo seletivo para ingresso no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM e para concessão de bolsas da chamada FAPESC nº23/2025.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO – PROPIEX, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM e concessão de bolsas de estudo em conformidade com a Chamada FAPESC nº. 23/2025, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC).

1- DAS VAGAS PARA MESTRADO

1.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para ingresso no ano de 2025 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, distribuída entre os orientadores mencionados no item 7 deste Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser realizada **da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 25 de julho de 2025** por meio eletrônico, no link unesc.selecao.net.br.

2.2 Para se inscrever no processo interno de seleção, os candidatos(as) deverão apresentar os documentos conforme a chamada [n.23/2025 FAPESC](#) e a postagem da seguinte documentação:

- a) Cópia digitalizada de Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Cópia digitalizada de 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia digitalizada de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia digitalizada de documento de identidade e de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- e) Cópia digitalizada de Diploma de curso de graduação devidamente registrado.

e.1 – Para graduação e mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo de inscrição declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (Anexo II);

f) Cópia digitalizada de Histórico Escolar de curso de graduação;

g) Cópia digitalizada do Curriculum Vitae modelo Lattes, gerado pela Plataforma Lattes (www.cnpq.br), à qual deverá ser anexada cópia digitalizada comprobatória das informações curriculares para fins de pontuação, preferencialmente em formato pdf;

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Alterado pelo edital 338/2025.

2.2.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), mediante pagamento via link <https://unesc.selecao.net.br/>.

2.2.2 A egressos de curso de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição.

2.2.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

2.2.4 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos postados, respondendo administrativa, civil e criminalmente por documentos falsificados.

2.2.5 É necessário envio da documentação comprobatória do currículo Lattes, para atender o item 4.1 deste edital.

2.2.6 Todos os documentos solicitados acima deverão ser anexados em formato **.pdf**, ficando sob responsabilidade do candidato a legibilidade do/s arquivo/os.

2.2.7 Não serão aceitas inscrições com as documentações incompletas e fora do horário estipulado no edital, item 2.3.

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A homologação preliminar das inscrições ocorrerá até o dia **26 de julho de 2025**.

3.2 O prazo para interposição de recurso do ato de homologação preliminar das inscrições após publicação do resultado será até às 12h do dia **28 de julho de 2025**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para ppgcem@unesc.net

3.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até às 23h59 do dia **28 de julho de 2025**.

3.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

3.5 Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.3 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO

O processo seletivo será dividido em três etapas: (a) análise curricular; (b) prova de conhecimentos gerais; e (c) entrevista.

4.1 Análise Curricular

4.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 05 (cinco) anos, comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Tabela 1. Pontuação atribuída à análise curricular da Etapa 1.

Nº ORDE M	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	01 ponto por curso de especialização	03 pontos
2	Estágios em P&D	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
3	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
4	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
5	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	04 pontos
6	Trabalhos apresentados em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,3 pontos por comunicação, 0,2 pontos por comunicação e 0,1 ponto por comunicação,	-

		respetivamente.	
7	<p>Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II do Quadriênio 2017-2020):</p> <p><i>Qualis A1 ou A2</i> <i>Qualis A3 ou A4</i> <i>Qualis B1</i> <i>Qualis B2, B3 ou C</i> Patente submetida Patente concedida</p>	<p>03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo 1,5 pontos/patente 3,0 pontos/patente</p>	-

*Quando se tratar de artigo publicado, deverá ser anexada apenas a capa com a comprovação da autoria; em caso de artigo aceito, deverá ser anexada a carta de aceite enviada por e-mail ou o comprovante emitido pelo sistema da revista.

5.1.2 As documentações comprobatórias citadas no item 5.1.1 deverão ser anexados no mesmo arquivo do currículo lattes.

5.2 Prova de conhecimentos gerais

5.2.1 Será aplicada prova de conhecimentos gerais em ciência e engenharia de materiais, e estatística e probabilidade, elaborada com base na bibliografia sugerida no item 5.2.6 deste Edital.

5.2.2 A submissão à prova de conhecimentos gerais acontecerá no dia **30 de julho de 2025**, em local e horário a serem divulgados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

5.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio; permitir-se-á, no entanto, utilização de calculadora. Smartphones, computadores e dispositivos eletrônicos similares não serão permitidos.

5.2.4 A prova será composta por questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

5.2.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 15 min de antecedência, munido de documento de identidade que contenha foto.

5.2.6 Da bibliografia sugerida:

CALLISTER JÚNIOR, William D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 8^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, 844 p.

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Abordagem Integrada.** 4^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014, 832 p.

ASHBY, M. F; JONES, David R. H. **Engenharia de Materiais:** volume II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436 p.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. **Estatística: Para Cursos de Engenharia e Informática.** 2^a ed. São Paulo: Atlas, 2008, 410 p.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C.; HUBELE, N. F. **Estatística Aplicada à Engenharia.** 2^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004, 335 p.

5.3 Entrevista

5.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

5.3.2 A entrevista acontecerá no dia **30 de julho de 2025**, em local e horário a serem informados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

5.4 Os candidatos que não comparecerem a alguma das avaliações estarão automaticamente desclassificados.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A classificação preliminar será divulgada no **dia 31 de julho de 2025** através do endereço www.unesc.net/ppgcecm.

5.2 Da classificação preliminar caberá a interposição de Recurso fundamentado exclusivamente via *e-mail*, a ser encaminhado até as 12h do dia **1 de agosto de 2025** para o seguinte endereço eletrônico: ppgcecm@unesc.net.

5.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM não se responsabiliza pelo recebimento do *e-mail* contendo o Recurso, cabendo ao candidato solicitar a confirmação de leitura do mesmo.

5.4 A classificação final será divulgada **até às 23h59min do dia 2 de agosto de 2025** através do *e-mail* ppgcecm@unesc.net.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO

6.1 A nota final do processo seletivo para o ingresso no curso de mestrado dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4), prova de conhecimentos gerais (peso 4) e entrevista (peso 2). Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final de ingresso, em ordem decrescente.

6.2 Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tiver maior pontuação no critério Análise Curricular. Persistindo o empasse, prevalece aquele com maior pontuação na Prova de conhecimentos gerais.

6.3 A classificação dos candidatos será realizada em dois blocos. A distribuição das bolsas obedecerá, prioritariamente, à ordem de classificação dos candidatos pertencentes ao **Bloco 1**, composto por aqueles **sem vínculo empregatício**, os quais, conforme disposto do Colegiado do PPGCEM, têm prioridade na concessão da bolsa por dependerem desta para sua permanência no curso. Após o atendimento integral dos candidatos do Bloco 1, as bolsas remanescentes poderão ser concedidas aos candidatos classificados no **Bloco 2**, composto por aqueles **com vínculo empregatício**, desde que observadas as demais exigências do edital e dos órgãos de fomento.

7 - DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

7.1 Os professores orientadores, as áreas de atuação e as vagas individuais, disponibilizadas para orientação, estão relacionados abaixo:

Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN (amb@unesc.net)

Área de atuação: Cerâmica, Vidros e Vidrados, Geopolímeros, Nano-Óxidos, Fotocatálise, Reciclagem de Cerâmicos, Funcionalização de superfícies.

Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ (adalbo@unesc.net)

Área de atuação: Modificação estrutural de biopolímeros; Estudo da morfologia e propriedades físico-químicas de macromoléculas em solução. Síntese e caracterização morfológica de nanoagregados a partir de anfifílicos funcionalizados; Transformações e modificações de polímeros.

Prof. Dr. EDUARDO JUNCA (eduardojunca@unesc.net)

Área de atuação: Metalurgia extractiva; Minas urbanas; Processos de aglomeração; Reciclagem de resíduos sólidos; Ligas metálicas; Soldagem.

Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTTO (ean@unesc.net)

Área de atuação: Materiais Cerâmicos. Materiais Antimicrobianos. Biomateriais.

Prof. Dr. FABIANO RAUPP PEREIRA (fraupp@unesc.net)

Área de atuação: Materiais Cerâmicos; Materiais Cimentícios: Design e desenvolvimento de produtos, processos e serviços; Economia Circular e Sustentabilidade; Valorização de Resíduos.

Prof. Dr. MATHEUS VINICIUS GREGORY ZIMMERMANN (matheus.vgz@unesc.net)

Área de atuação: Processamento e conformação de materiais poliméricos (termoplásticos, termofixos e elastômeros), espumas poliméricas e polímeros porosos, aditivação de termoplásticos, reciclagem e recuperação de materiais poliméricos,

compósitos e nanocompósitos poliméricos, aerogéis e hidrogéis, polímeros biodegradáveis.

Prof. Dr. MICHAEL PETERSON (mpe@unesc.net)

Área de atuação: Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes. Beneficiamento de minerais industriais. Caracterização de matérias-primas cerâmicas. Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais. Pirita como material fotovoltaico.

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO (okm@unesc.net)

Área de atuação: Cerâmica. Revestimentos Cerâmicos. Minerais Industriais. Resíduos Industriais. Vidros e Vetrocerâmicos.

Profª Drª SABRINA ARCARO (sarcaro@unesc.net)

Área de atuação: Cerâmica; Síntese e caracterização de óxidos nanoestruturados; Dopagem de nanomateriais; materiais vítreos e vetrocerâmicos, processamento coloidal; Biomateriais.

Prof. Dr. TIAGO BENDER WERMUTH (tbw@unesc.net)

Área de Atuação: Cerâmica; Síntese de materiais nanoestruturados; Cimento biocerâmicos; Cerâmicas ferroelétricas; Perovskita; Ferritas e materiais para aplicações ambientais.

Alterado pelo edital 338/2025.

8 - DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias **5 e 6 de agosto de 2025**, das 14h às 18h, na sala 21 do Bloco Administrativo da Unesc.

8.2 A realização de matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.274,17 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) ou 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.868,76 (mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.565,36 (mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes

8.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

8.4 Exclusivamente para ingresso no curso, o candidato estrangeiro terá seu Diploma avaliado pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo que esse ato não conferirá validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

9 - CRONOGRAMA

9.1 - O cronograma do processo seletivo, em todas as suas etapas, terá o seguinte procedimento:

CRONOGRAMA	
Inscrição	23 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025
Homologação preliminar das inscrições	26 de julho de 2025
Prazo recursal	28 de julho de 2025
Homologação e publicação final das inscrições	28 de julho de 2025
Publicação dos horários e local de Defesa do projeto de pesquisa	29 de julho de 2025
Defesa do projeto de pesquisa	30 de julho de 2025
Publicação da classificação preliminar	31 de julho de 2025
Prazo recursal	01 de agosto de 2025
Publicação da classificação final	02 de agosto de 2025
Matrícula e Implementação da Bolsa	5 e 6 de agosto de 2025
Vigência da Bolsa	A partir de 01/09/2025

10 DA CONCESSÃO DE BOLSAS DA FAPESC

10.1 Das vagas

10.1.1 O candidato será beneficiado conforme ordem de classificação, havendo recusa no recebimento do benefício, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

10.1.2 É de responsabilidade do candidato analisar o ato normativo que regula o benefício específico, expedido pelo órgão de fomento, e verificar se preenche os requisitos para concessão e manutenção do benefício, bem como, tomar ciência das atribuições do beneficiário.

10.1.3 As bolsas serão concedidas exclusivamente para novos estudantes ou estudantes já matriculados que não possuam outros tipos de bolsa vinculadas ao PPGCEM.

Alterado pelo edital 338/2025.

10.2 Dos requisitos para concessão dos benefícios

10.2.1 Os requisitos para a concessão dos benefícios estão descritos na chamada n.23/2025 da FAPESC.

10.2.2 As obrigações do bolsista estão descritas na chamada n.23/2025 da FAPESC.

10.3 Da duração das bolsas

As bolsas de mestrado serão pagas em até 22 (vinte e duas) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser cancelado, total ou parcialmente, por razões de interesse institucional, conveniência administrativa, alterações na disponibilidade orçamentária ou por decisão da Coordenação do

PPGCEM.

11.2 Em caso de cancelamento do Edital, será publicada comunicação oficial, não sendo devida qualquer indenização aos(as) candidatos(as), ressalvada a restituição da taxa de inscrição, quando o cancelamento não decorrer de ato imputável ao(à) candidato(a).

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão (PROPIEX), em conjunto com a Coordenação do PPGCEM, respeitadas as diretrizes da FAPESC.

Criciúma/SC, 23 de julho de 2025.

Prof.^ª Dra. Vanessa Moraes de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação
e Extensão

Profa. Dra. Sabrina Arcaro

Coordenadora do PPGCEM

ANEXO I

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</p>	
---	---	---

Foto 3 x 4 cm

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome:

2. Endereço residencial:

Bairro:

Cidade:

CEP:

3. Telefones: Residencial: ()

Comercial: ()

Celular: ()

4. *E-mail(s):*

5. Documento de identidade:

Órgão expedidor:

Data de

emissão:

CPF:

Local e data de nascimento:

6. Curso de graduação em:

Instituição:

Ano de conclusão:

Se egresso: Participou de Programa de Iniciação Científica na UNESC? () Sim () Não

7. Curso de mestrado em:

Instituição:

Ano de conclusão:

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do candidato

ANEXO II

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – CANDIDATO ESTRANGEIRO</p>	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

O candidato acima identificado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital _____ não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data:

Assinatura do candidato

ANEXO III – MODELO PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025 PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS DE MESTRADO

1 DO PROJETO

1.1 Nome do Bolsista:

1.2 Título do Projeto:

1.3 Objetivo da Pesquisa:

2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo do Plano de Trabalho:

2.2 Eixos Temáticos: () Inteligência artificial () Biotecnologia () Saúde ()

Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes () Transição energética

3. DAS ETAPAS E METAS

Título da Etapa 1:

Período - Início: Fim:

Descrição da Etapa:

Metas da Etapa:

Previsão de Entregas associadas a Etapa:

Objetivos Específicos:

Título da Etapa 2:

Período - Início: Fim:

Descrição da Etapa:

Metas da Etapa:

Previsão de Entregas associadas a Etapa:

Objetivos Específicos:

(adicionar as etapas conforme necessidade)

3. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.1 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou papers:

4. DOS RESULTADOS FINAIS

4.1 Produtos, processos ou serviços esperados:

4.2 Entregas finais esperados (ex: artigos indexados, patentes, políticas públicas, dissertações e teses):

4.3 Estimativa do Relatório Final das Atividades: